EDITAL Nº 003/2024-PBE

O Prof. Dr. Vanderly Janeiro, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioestatística - Mestrado, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições, e...

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Bioestatística instituído por meio da Resolução no 028/2018-CI/CCE, de 24/08/2018;

Considerando Resolução nº 027/2022-CEP, a qual aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Maringá e revoga a Resolução nº 013/2018-CEP.

Considerando o Edital nº 005/2023-PBE, que abriu as inscrições para o processo de seleção de alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Bioestatística - Turma 2024;

Considerando o Edital nº 001/2024-PBE, que homologou as inscrições dos candidatos interessados em ingressar no PBE/UEM – Turma 2024;

Considerando decisão da Comissão de Avaliação dos currículos dos candidatos interessados em ingressar no PBE/UEM – Turma 2024, instituída por meio da Resolução nº 001/2024-PBE;

Considerando o Edital nº 002/2024-PBE, que definiu o cronograma das defesas de currículo dos candidatos com as inscrições homologadas pela comissão instituída pela Resolução nº 002/2024-PBE;

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º - O Resultado Final do Processo de Seleção do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Bioestatística para o ano de 2024.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Classif.	Nº Inscr.	Análise de Currículo (Peso 7)	Defesa de Currículo (Peso 3)	Média Ponderada Final	Situação
1º	59/2023-PBE	9,5	9,5	**9,5**	Aprovada
2º	51/2023-PBE	9,3	9,1	**9,2**	Aprovado
3º	49/2023-PBE	9,1	9,0	**9,1**	Aprovado
4º	56/2023-PBE	9,0	8,8	**8,9**	Aprovada
5º	46/2023-PBE	8,6	9,1	**8,8**	Aprovado
6º	61/2023-PBE	8,7	8,6	**8,7**	Aprovada
7º	62/2023-PBE	8,4	8,6	**8,5**	Aprovado
8º	44/2023-PBE	8,4	8,4	**8,4**	Aprovada
9º	64/2023-PBE	8,6	7,7	**8,3**	Aprovada
10º	63/2023-PBE	8,0	8,5	**8,2**	Aprovado
11º	50/2023-PBE	8,0	8,3	**8,1**	Aprovado
12º	53/2023-PBE	8,0	7,8	**7,9**	Aprovada
13º	48/2023-PBE	7,8	7,7	**7,8**	Aprovado
14º	65/2023-PBE	8,0	7,0	**7,7**	Aprovada
15º	54/2023-PBE	8,0	7,0	**7,7**	Aprovada
16º	55/2023-PBE	7,3	7,8	**7,5**	Lista de Espera
17º	67/2023-PBE	7,0	7,8	**7,2**	Lista de Espera
18º	47/2023-PBE	7,0	7,4	**7,1**	Lista de Espera
19º	60/2023-PBE	7,0	7,0	**7,0**	Lista de Espera
20º	66/2023-PBE	6,8	7,0	**6,9**	Lista de Espera

-	45/2023-PBE	4,5	4,5	**4,5**	Não Aprovado
-	52/2023-PBE	7,7	n/c	-	Desclassificada
-	57/2023-PBE	7,7	n/c	-	Desclassificada

Artigo 2º - Os 15 (quinze) primeiros candidatos inscritos nas vagas de ampla concorrência, mais as 2 (duas) vagas cotistas para Negros e Indígenas, além da vaga única para candidato estrangeiro, estão aptos a efetuarem a matrícula como Alunos Regulares no Programa de Pós-Graduação em Bioestatística, desde que tenham atingido a nota de corte 5,0 (cinco vírgula zero).

Artigo 3º - Ainda de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Bioestatística, os candidatos na lista de espera, os não aprovados, e qualquer aluno que tenha graduação de acordo com o perfil do PBE/UEM, poderá solicitar matrícula em disciplinas do PBE/UEM como alunos não regulares, no mesmo período de matricula dos alunos regulares, sob a análise de disponibilidade de vagas.

Artigo 4º - O prazo para recursos com relação ao resultado do processo seletivo de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Bioestatística é de **14/02/2024** a **16/02/2024**;

Artigo 5º - A confirmação da matricula junto com a confirmação das disciplinas a serem cursadas no 1º Semestre de 2024, deverão ser feitas de forma digital, no período de **19/02/2024 a 01/03/2024**, por meio do envio da ficha de requerimento de matrícula para aluno regular, em anexo, devidamente preenchida e assinada, ou ainda, disponível no endereço eletrônico: (http://www.pbe.uem.br/?page_id=473).

Artigo 6º - As aulas estão previstas para iniciar dia **04/03/2024**, e o cronograma e calendário das disciplinas deverão ser publicados até o dia **16/03/2024**.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Vanderly Janeiro,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioestatística.

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____,

inscrição nº _____, CPF nº _____, RG nº _____, sito à

Rua/Av. _____,

celular nº _____, email _____, classificado em __º lugar,

junto ao processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Bioestatística – PBE/UEM – turma 2021,

venho por meio deste, confirmar minha intenção de matricula como aluno regular do PBE/UEM.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Maringá, _____ de fevereiro de 2024.

(Assinatura digital do candidato)

(NOME DO CANDIDATO)

Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Bioestatística - Mestrado

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
Aluno Regular

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME:		RA Nº	
CPF Nº		RG Nº	
NÍVEL:	☐ MESTRADO ☐ DOUTORADO	ANO DE INGRESSO:	
E-MAIL:			
TELEFONE:		CELULAR:	

SEMESTRE: 1º SEMESTRE/2024

2. MATRÍCULA

☐ **NO CURSO** ☐ **NO CURSO (renovação).**

Créditos de disciplinas concluídos – Fase de Elaboração de Dissertação/Tese

☐ **EM DISCIPLINA(S):**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	OB/OP	CRED.
Total de créditos			

Avenida Colombo, 5790 – Campus Universitário – Bloco E-90 – CEP 87020-900 – Maringá – Paraná
Telefone: (44) 3011-5450 - www.pbe.uem.br - e-mail: sec-pbe@uem.br

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUE:

- ☐ 2 FOTOS 3 X 4
- ☐ Cópia do RG
- ☐ Cópia do CPF
- ☐ Cópia do Título de Eleitor
- ☐ Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- ☐ Cópia do Diploma de Graduação
- ☐ Cópia do Histórico Escolar
- ☐ Currículo *Lattes*

Obs.:_____
_____

Declaro estar ciente das Normas Gerais e do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Bioestatística, conforme Resolução N° 026/2012-CI/CCE

Maringá, ___ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do Aluno